

## **ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Às dez horas do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabira, para análise e deliberação acerca do Projeto de Lei nº 028/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. Iniciados os trabalhos, foi realizada a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida, o Relator da Comissão, Vereador ANTONIO ERALDO COSTA MOURA, apresentou seu voto, destacando, de forma resumida, que a proposição estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, contemplando as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual, estando em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade. Após a análise da matéria, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2026. Na sequência, foi elaborado, nesta data, o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao mencionado Projeto de Lei, de acordo com o voto apresentado pelo Relator e opinando pela aprovação da matéria. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão, resultando em parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, em 24 de agosto de 2026.

**GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO**  
Presidente

**ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA**  
Relator

**MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO**  
Membro

